

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das Inscrições **até às 17h00min do dia 14/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I - O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **14 de setembro de 2023**.

Art. 2º Fica prorrogada a data para envio do **laudo médico**, conforme subitens 6.4.2 e 7.3 do Edital de Abertura, **até às 23h59min do dia 14/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica prorrogada a data para solicitação do uso do nome social, conforme subitem 7.1.4 do Edital de Abertura, **até às 17h00min do dia 14/09/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Fica alterada a data de divulgação do Deferimento das Inscrições e período para interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme subitens 5.10, 6.7, 6.7.1, 7.7, 8.1 e 8.3 do Edital de Abertura, para as datas prováveis de:

I – Deferimento das Inscrições: 18/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – Período para interposição de recurso contra o Indeferimento das inscrições: 0h00min do dia 19/09/2023 até as 23h59min do dia 20/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

PRESIDENTE DA FUNSERV

